



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 187/2012

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- ✓ o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- ✓ o certidão de Nascimento - Matrícula: 0847230155 2012 1 00018 161 0020155 13.
- ✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município

RESOLVE;

I - Conceder a Servidora MAIRA FERREIRA CANOVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.226.772-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.780.639-70, nomeada através da Portaria nº 115/2012, de 27/02/2012, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 114 (cento e catorze) dias, a partir de 01 de março de 2012, com ônus para o INSS.

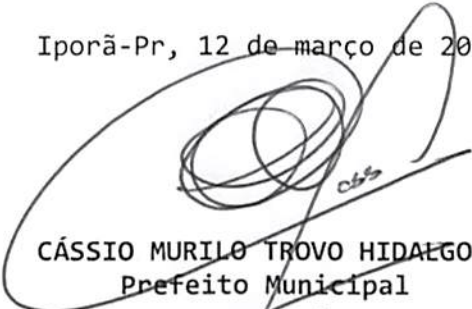
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 12 de março de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL	<i>Carolina da Silva</i>
Edição Nº	9442
pág.	26
Data	31 / 03 / 2012